

OUROFINO S.A.

NIRE 35.300.465.415
CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: no dia 04 de março de 2026, às 9h00, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, SP 330, km 298, Setor Ouro Fino Saúde Animal Participações, Distrito Industrial, CEP 14.140-000.

PRESENÇA: dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho Fiscal ("Conselho"). Participaram, ainda, como convidados, o diretor presidente, Sr. Kleber Cesar Silveira Gomes, o diretor financeiro e de RI, Sr. Marcelo da Silva, o gerente de controladoria, Sr. Philipe Cangussu Della Villa, a coordenadora de contabilidade, Sra. Lislaine Oliveira, e os representantes da auditoria externa, Srs. Daniel Marino Toledo e Flavio Henrique Rosa.

MESA: os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Paulo Marques Netto e secretariados pela Sra. Isadora Maria Roseiro Ruiz.

ORDEM DO DIA: (i) análise das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e a emissão do respectivo parecer; (ii) análise do Relatório da Administração 2025, (iii) apreciação dos temas de competência do Conselho Fiscal que serão deliberados na AGO 2026.

DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES:

(i) Considerando que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 11 de março de 2025, o Conselho Fiscal se reuniu, nesta oportunidade, com os auditores externos que iniciaram sua apresentação, reforçando que nenhum assunto que comprometesse a sua independência foi identificado na realização dos trabalhos de auditoria das referidas demonstrações financeiras e que não houve nenhuma mudança da prática contábil, além disso, os representantes da auditoria informaram que não possuíam assuntos e indícios a serem reportados sobre fraude, descumprimento de leis e regulamentos e operações com partes relacionadas. O Conselho Fiscal também confirmou que, dentro do que lhe foi apresentado, acompanhado e discutido ao longo do exercício, não encontrou fatos relacionados a esses assuntos.

Ato contínuo, os auditores externos confirmaram que não têm conhecimento de transações não usuais significativas, que os ajustes não corrigidos não causam efeitos significativos no processo de elaboração das demonstrações financeiras acima mencionadas e que não têm conhecimento

de nenhuma mudança significativa nos controles internos da Companhia e suas controladas. Além disso, pontuaram que o sistema interno de gestão de qualidade dos trabalhos de auditoria aplicado no exame das mencionadas demonstrações financeiras foi conduzido de acordo com as normas e requisitos legais e os relatórios emitidos são apropriados.

Na sequência, os auditores apresentaram os riscos identificados para o exame das demonstrações financeiras mencionadas, quais sejam: (a) reconhecimento de receita; (b) transgressão dos controles pela administração; (c) provisão para contingências. Informaram que na aplicação dos procedimentos de auditoria selecionados para satisfação de auditoria sobre esses riscos, não identificaram fatos que requeressem mudanças na estratégia da auditoria. Foram apresentadas as distorções de auditoria não corrigidas e corrigidas; informaram e apresentaram os efeitos nas diversas contas das não corrigidas e que as mesmas não produziram efeitos materiais sobre as referidas demonstrações financeiras e referem-se aos valores do cut-off de receitas. Por fim, apresentaram as deficiências significativas nos controles internos identificadas no curso dos seus trabalhos, e informaram que as mesmas foram remediadas pela administração e que serão formalizadas em carta à administração. Restou esclarecido que esses temas foram avaliados pela auditoria e não produziram impactos na sua opinião final.

Por fim, os auditores externos confirmaram que não têm ressalvas quanto ao Relatório da Administração.

Após analisarem e debaterem os aspectos relevantes das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e após obterem os esclarecimentos necessários sobre o assunto da Companhia e dos auditores, o Conselho emitiu o parecer, conforme anexo à presente ata.

(ii) e (iii) O Sr. Philipe Cangussú Della Villa apresentou aos conselheiros o Relatório da Administração de 2025, a proposta de orçamento de capital e a proposta de destinação de lucros a ser submetida à AGO de 2026 sobre a qual o Conselho, nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404/76, opinou conforme também consta no parecer anexo à presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: José Paulo Marques Netto (Presidente) e Isadora Maria Roseiro Ruiz (Secretaria). Conselheiros: César Augusto Campezo Neto, José Paulo Marques Netto e Marcos Yassushi Okada.

Cravinhos, 04 de março de 2026.

Mesa:

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO
Presidente da Mesa

ISADORA MARIA ROSEIRO RUIZ
Secretária

CONSELHEIROS:

CESAR AUGUSTO CAMPEZ NETO

JOSÉ PAULO MARQUES NETTO

MARCOS YASSUSHI OKADA

(Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 04 de março de 2026)

Anexo à Ata de Reunião do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. realizada em 04 de março de 2026.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL DA
OUROFINO S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da Ourofino S.A. ("Companhia"), dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, analisaram as minutas que foram disponibilizadas pela administração da Companhia, e procederam nesta data ao exame dos seguintes documentos, na forma aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia:

- Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ourofino S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e Notas Explicativas, as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data;
- Relatório anual da Administração, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025; e
- Proposta da Administração, referente à distribuição de dividendos e a constituição de reserva para o orçamento de capital.

O Conselho Fiscal, com base nas análises periódicas efetuadas, nos acompanhamentos e discussões realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração ao longo do exercício, e, considerando ainda, a aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia das Demonstrações financeiras (individuais e consolidadas) da Ourofino S.A. (anteriormente denominada Ouro Fino Saúde Animal Participações S.A.), em 04 de março de 2026 e o parecer de auditoria dos auditores independentes KPMG Auditores Independentes Ltda., datado de 04 de março de 2026, apresentado sem ressalvas, os conselheiros fiscais registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência relevantes que não estejam refletidos nas referidas demonstrações financeiras, e opinam favoravelmente pelo seu encaminhamento para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos Acionistas.

Cravinhos, 04 de março de 2026.

José Paulo Marques Netto
Conselheiro Fiscal

Marcos Yassushi Okada
Conselheiro Fiscal

César Augusto Campezo Neto
Conselheiro Fiscal